



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492- Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 066/2026

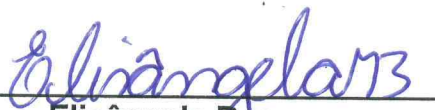
**Aprova a Renovação do Registro de
Entidade e Programa de Atendimento**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 28/07/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“Bombeiro Mirim”** no registro **083/2021** da entidade **Grupo de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Cruz do Sul - GABOM**, neste Conselho, com validade de 6 meses para ajustamento de Estatuto Social de **29 de setembro de 2026 a 29 de março de 2027**.

Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.


Elisângela Benvegnu

Presidente do COMDICA